

ACTA Nº 02/2008

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E OITO.**

Aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e os demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo Oliveira, Prof.ª Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----
Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----
Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período o Sr. Vereador Dr. João José Figueiredo Oliveira entregou ao Sr. Presidente da Câmara um requerimento no qual dava conta do atraso na resposta a uma questão por ele levantada, em 3 de Dezembro último, e que consistia na obtenção de cópias de documentos de despesas. Questionou sobre se havia algum obstáculo legal que justificasse o atraso de cerca de dois meses na obtenção da resposta. -----

O Sr. Presidente retomando a palavra referiu que há um grande problema neste tipo de questões, pois que se por um lado se defende a transparência na informação também é verdade que o facultar de fotocópias semnexo pode originar que se venham a tirar “carradas” de fotocópias sem utilidade alguma. Por isso defende a consulta aos originais e eventualmente a disponibilização de um técnico na matéria em análise, para qualquer esclarecimento. -----

Quanto às cópias e para cabal esclarecimento pediu a dois representantes da CADA – Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, que conhece, um esclarecimento sobre esta matéria, para não estar a abrir um processo formal de consulta àquela instituição. -----

Contudo, dado ter decorrido a segunda quinzena do mês de Dezembro, com o Natal e Ano Novo é natural que a resposta tarde um pouco, o que justifica um pouco o atraso não de dois meses mas de um mês e meio. -----

O Sr. Presidente acrescentou que tendo dúvidas sobre o facultar de cópias, já não tem quanto ao acesso aos originais para consulta. -----

Por isso terminou dizendo que os originais estão à disposição, bastando para tal, marcar com o secretariado o dia e hora em que o Sr. Vereador pretende efectuar a análise ou consulta. ----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 13, do dia dezoito, do corrente mês de Janeiro, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 2.450.957,43 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta e sete euros e quarenta e três cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 575.986,58 (quinhentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTAS DA REUNIÕES ANTERIORES. -----

Presentes as actas números 30, 31, 32 da reuniões ordinárias realizadas nos dias três, dezassete e vinte e seis de Dezembro do ano findo, e a acta número 1, da reunião ordinária realizada no dia sete de Janeiro do ano em curso, respectivamente. -----

Uma vez que os textos da mesmas tinham sido distribuídos previamente por todos os Membros da Câmara de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei nº. 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetidas a votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL - PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES E OUTRAS. ----

SÓCIO EXTRAORDINÁRIO DO GRUPO DE AMIGOS DO ZOO - RENOVAÇÃO DE QUOTA - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

1º. O excelente trabalho realizado pelo Jardim Zoológico de Lisboa na preservação de espécies ameaçadas de extinção; -----

2º- A realização, por parte da Câmara Municipal de Ílhavo, da Acção Conhecer Portugal/Lisboa, dirigida a todas as crianças do 3º ano de escolaridade do Município, e que contempla a visita ao Jardim Zoológico de Lisboa; -----

3- O facto da Câmara Municipal de Ílhavo ser sócio extraordinário do Grupo dos Amigos do Zoo, desde 1997. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a renovação da quota de 2008 de sócio extraordinário do Grupo dos Amigos do Zoo, inscrevendo-se na categoria A, com as condições e contrapartidas mencionadas na tabela anexa. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos sete dias do mês de Janeiro do ano dois mil e oito. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNCIPAIS. -----

**EMPREITADA DE “ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL-
-LIMPEZA E TRATAMENTO DAS PEDRAS DE REVESTIMENTO DAS PAREDES
EXTERIORES”- MINUTA DO CONTRATO.** -----

Presente a minuta do contrato a estabelecer com a firma Openline Portugal, Ldª., para a execução da empreitada acima referida, no valor de € 120.280,44 € (cento e vinte mil duzentos e oitenta euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, trabalhos estes aprovados em reunião de Câmara do passado dia três do mês de Dezembro, do ano findo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Minuta do Contrato. -----

**CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “JARDIM OUDINOT/
/REQUALIFICAÇÃO- 2ª FASE”- AUDIÊNCIA PRÉVIA - RECLAMAÇÃO
APRESENTADA PELA FIRMA IRMÃOS CAVACO, S.A.,- INFORMAÇÃO ADJU-
DICAÇÃO DEFINITIVA.** -----

Presente o processo acima referido, do qual se destaca o relatório assinado pela Chefe da DOEA - Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, em regime de substituição, Eng.ª Paula Oliveira, que a seguir se transcreve: -----

-“Na sequência da realização da Audiência Prévia, nos termos do previsto no artigo 101º do Decreto - Lei 59/99, de 2 de Março, a firma Irmãos Cavacos, SA, apresentou uma reclamação escrita às Comissões de Abertura do Concurso e Análise de Propostas. -----

Apesar de, nos termos do disposto no artigo 101º. do Decreto - Lei 59/99, de 2 de Março a presente reclamação dever ter sido dirigida à Câmara Municipal, nem por isso as Comissões de Abertura do Concurso e da Análise de Propostas, se furtaram ao dever de apreciar a referida reclamação, tendo sido enviado o ofício com o registo de saída nº. 15387, de 27-12-2007, anexo ao presente processo, em resposta às questões levantadas. -----

Tendo já sido ultrapassados todos os prazos legais sem que o referido concorrente se tenha voltado a pronunciar, considera-se nos termos do disposto na deliberação da Câmara de 3 de Dezembro de 2007, que a adjudicação deve ser considerada definitiva. -----

A Chefe da DOEA, -----
As.) Paula Oliveira”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação definitiva ao Consórcio CONDURIL, SA/ROSAS CONSTRUTORES, SA, nos termos do presente relatório. -----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. -----
REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO DA COSTA NOVA – HONORÁRIOS DO PROJECTO - ADJUDICAÇÃO. -----

Presente a informação DOEA/Paula Oliveira 2008, da Chefe da DOEA- Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, em regime de substituição, Eng.ª Paula Oliveira, do seguinte teor:

-“Considerando que: -----

* O projecto do Mercado da Costa Nova é da autoria do Arqº João Rufino, enquanto técnico municipal; -----

* Por questões de autoria foi pedido ao referido técnico, que actualmente não trabalha na Câmara Municipal, a elaboração do estudo prévio para a “Remodelação e Ampliação do Mercado da Costa Nova - Honorários do Projecto”; -----

* A proposta apresentada para elaboração dos projectos de Arquitectura, Especialidades, projecto de Execução, bem como a Coordenação de Higiene e Segurança no estaleiro, encontrando-se dentro dos preços do mercado, face ao tipo de projecto em causa, cumprindo o disposto nas “Instruções para o Cálculo de Honorários referentes aos Projectos de Obras Públicas”, pelo que ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 86º do Decreto- Lei 197/99, de 8 de Junho, nomeadamente por motivos de direitos de autor, se propõe a adjudicação do presente projecto pelo valor de € 97.040,45 + IVA, ao Gabinete OCTÓGNO PROJECTOS, LDA., do qual o Arquitecto João Rufino é sócio gerente. -----

Fica, no entanto, o assunto à consideração superior. -----

A Chefe da DOEA, -----

As.) Paula Oliveira”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação nos termos do presente parecer. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À CÁRITAS DIOCESANA - GRUPO DE CÁRITAS PAROQUIAL DA GAFANHA DA NAZARÉ/ANO 2007. PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta da Sr^a. Vereadora Prof^a. Margarida Maria São Marcos Amaral: --

--“Considerando: -----

1º O Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2007, bem como o Relatório de Actividades e Contas referente ao ano de 2006, apresentado pela Cáritas Diocesana- Grupo Cáritas Paroquial da Gafanha da Nazaré; -----

2º O trabalho desenvolvido pela Instituição em prol da população mais desfavorecida, nomeadamente no que concerne ao acompanhamento a pessoas idosas, com problemas de alcoolismo, doença e desemprego - factores inerentes ao fenómeno da exclusão social; -----

Proponho que: -----

A Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual, no valor de mil e quinhentos euros (1.500,00 €) à Cáritas Diocesana - Grupo Cáritas Paroquial da Gafanha da Nazaré, como forma de apoio à concretização do seu Plano de Actividades para o ano de 2007. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos catorze dias do mês de Janeiro de dois mil e oito. -----

A Vereadora da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À FUNDAÇÃO PRIOR SARDO
(COMPARTICIPAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO) - PROPOSTA.**

Igualmente elaborada pela Sr.^a. Vereadora, Prof.^a. Margarida Maria São Marcos Amaral, foi presente a seguinte proposta: -----

-“Considerando: -----

1º- O relatório de informação social anexo do agregado familiar de: -----

-Maria Júlia Pinto Ferreira -----

-Emídio Marques Saraiva Sousa -----

-Manuel Mário da Rocha Ramos -----

2º- A Fundação Prior Sardo se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados familiares acima identificados, pelo período correspondente aos meses de Novembro a Dezembro de 2007, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

A Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 355,00 € à Fundação Prior Sardo para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e oito. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos Amaral”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovara a presente proposta. -----

Nesta votação não participou o Sr. Vereador, Dr. António Pedro Oliveira Martins, por se achar impedido (membro dos corpos gerentes da Fundação Pior Sardo), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre. -----

JUVENTUDE. -----
PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO 2007/2008 - RECLAMAÇÃO
APRESENTADA POR LISETE DO NASCIMENTO SÁ PINTO - ACTA Nº. 4 DA
COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS ÀS BOLSAS DE ESTUDO
MUNICIPAIS - LISTA DEFINITIVA DOS BOLSEIROS 2007/2008. -----

Presente o processo acima referido, do qual se constata, que a Comissão de Análise das Candidaturas às Bolsas de Estudo Municipais 2007/2008, depois de analisada a reclamação apresentada pela candidata Lisete do Nascimento Sá Pinto em virtude de não lhe ter sido renovada a atribuição da Bolsa de Estudo, das diligências efectuadas pela Técnica Superior desta Câmara Municipal, Dr^a. Cristina Teixeira, e os contactos realizados com os Serviços Académicos da Universidade de Coimbra, conclui pela manutenção da Bolsa de Estudo à candidata reclamante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente relatório. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL AO GRUPO DE JOVENS “A TULHA”
PARA ORGANIZAÇÃO DO XI FESTIVAL DA CANÇÃO VIDA - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

-“ Considerando: -----

1º- O facto de o Grupo de Jovens A Tulha ter realizado no passado dia 22 de Dezembro, Domingo, o XI Festival da Canção Vida. -----

2º- Que este evento tem contado, desde a sua primeira edição em 1996, com o apoio da Câmara Municipal de Ílhavo. -----

3º- O carácter exclusivo deste Festival em termos regionais, pelo facto de apenas admitir temas originais cujo conteúdo faça a exultação da Vida e a libertação das toxicodependências.

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere atribuir ao Grupo de Jovens a Tulha um subsídio pontual no valor de 2.500,00 Euros, para a organização do XI Festival da Canção Vida. -----

Paços do Município, 3 de Janeiro de 2008. -----

O Vereador do Pelouro da Juventude, -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESPORTO. -----
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL AO CLUBE DOS GALITOS, SECÇÃO
NÁUTICA - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vice - Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

-Que, o Clube dos Galitos, Secção Náutica realiza no próximo dia 20 de Janeiro/08, pelo segundo ano consecutivo, no nosso Município, a XXII edição da Descida da Ria, nomeadamente no canal de Mira entre o Parque de Campismo e o Clube de Vela da Costa Nova, aproveitando o espelho de água em frente ao belo casario da praia da Costa Nova; -----

-Que, a edição deste ano, com um cariz internacional, conta entre outros com a presença de embarcações da Quadriscull feminino e embarcações de Shell de 8 masculino, das quais duas são oriundas de Espanha e Inglaterra; -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere um apoio pontual ao Clube dos Galitos - Secção Náutica no valor de 1.250 € (Mil duzentos e cinquenta Euros) como forma de apoio para a realização da prova e, que o nosso Concelho contribua para a dignificação e qualidade da “arte” de bem receber, assim como apoio logístico na cedência por empréstimo de grades e bancada para o público. -----

Ílhavo, 15 de Janeiro de 2008. -----

O Vereador do Desporto, -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ENSINO. -----

PROGRAMA DE APOIO A PROJECTOS EDUCATIVOS 2007/2008 - PROPOSTA. ---

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

1º- A realização, no ano lectivo 2007/2008, da sexta edição do Programa de Apoio a Projectos Educativos - PAPE, por parte da Câmara Municipal de Ílhavo, com o objectivo de incentivar a implementação e realização de Projectos Educativos nos Estabelecimentos de Ensino; -----

2º- A apresentação de vinte e cinco candidaturas por parte dos Estabelecimento de Ensino, o que evidencia um grande dinamismo por parte dos mesmos; -----

3º- A aprovação de catorze candidaturas, tendo por base os critérios de apreciação e selecção das candidaturas, representando um investimento e uma resposta à altura do desafio apresentado pelos Estabelecimentos de Ensino. -----

Proponho: -----

-Que a Câmara Municipal delibere a atribuição de subsídios pontuais aos Estabelecimentos de Ensino, cujas candidaturas ao Programa de Apoio a Projectos Educativos 2007/2008 foram seleccionados, conforme tabela anexa. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezassete dias do mês de Janeiro do ano mil e oito. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----
As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Da tabela anexa à presente proposta, constata-se que a despesa a efectuar é da importância de € 14. 340,00 (catorze mil trezentos e quarenta euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À ASSOCIAÇÃO CULTURAL ROTA DA POESIA - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

1º- O contributo da Associação Cultural Rota da Poesia para o programa inaugural das Comemorações dos 110 anos da Restauração do Município de Ílhavo, através da organização de um espectáculo de “Fados de Coimbra”, que teve lugar no passado dia 13 de Janeiro, no Salão Cultural da Gafanha do Carmo; -----

2º- As despesas inerentes a este tipo de iniciativa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual, no valor de 250,00 euros à Associação Cultural Rota da Poesia, como forma de apoio à realização de espectáculo de Fados de Coimbra, inserido no programa inaugural das Comemorações dos 110 anos da Restauração do Município de Ílhavo. -----

Paços do Município, 17 de Janeiro de 2008. -----
O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----
As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS. -----
FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO NO CARNAVAL-
INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação nº. 03/08- S.T.L., de 09JAN2008, do Chefe de Secção/DAG, António Emanuel da Rocha Marques, corroborada por despacho de 2008-01-17, do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré, dados aqui por reproduzidos, na qual sugere, a exemplo de anteriores deliberações sobre a matéria, que o período de funcionamento ininterrupto dos estabelecimentos que se situem na área do nosso Município, no Carnaval, a que se refere o nº 1 do artigo 5º do Regulamento Municipal, vá de 01 de Fevereiro (início) a 06 de Fevereiro (termo). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade fixar o período de regime excepcional nos termos da presente informação. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----
CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----
DESTAQUES DE PARCELAS. -----

Presentes os seguintes processos: -----

-O registado com o nº 5078, Pº 292/07, em 2007/12/12, respeitante a Adolfo João Simões Paião, residente na Rua Cimo de Vila, nº. 96- Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador, Eng.º Marcos Ré. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2008/01/08 5078/07 1 da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré, está datado de 2008/01/12, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

-O registado com o nº. 5144, Pº. 544/06, em 2007/12/17, respeitante à firma Civilria – Imobiliária, S.A., com sede na Rua Visconde de Valdemouro, nº. 2- Estarreja. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2008/01/08 5144/07 1 da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

-O registado com o nº 5143, Pº. 545/06, em 2007/12/17, respeitante à firma Civilria- Imobiliária, S.A., com sede na Rua Visconde de Valdemouro, nº. 2- Estarreja. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2008/01/08 5143/07 1 da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

LOTEAMENTOS. -----

Presentes os seguintes processos: -----

-O registado com o nº. 4137, Pº. 179/07, em 2007/10/23, respeitante à firma Almeida & Amélia - Imobiliária, Limitada, com sede na Rua D. António dos Santos, nº 121- Santo António de Vagos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador, Eng.º Marcos Ré. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2008/01/17 4137/07 1 da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré, está datado de 2008/01/17, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

-O registado com o nº. 4421, Pº. 658/03, em 2007/11/12, respeitante à firma Imobricom – Comércio de Britas, S.A., com sede na Rua Ivone Silva, nº. 6- Edif- Arcis, 16º Piso, S. Sebastião da Pedreira- Lisboa. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2008/01/08 4421/07 1 da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -

-O registado com o nº. 4919, Pº. 141/03, em 2007/12/04, respeitante a Maria Adelaide Cardoso Nascimento Branco, residente na Praia do Castelo - Sesmaria- Albufeira. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2008/01/14 4919/07 1 da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -

-O registado com o nº. 4864, Pº. 423/01, em 2007/11/29, respeitante à firma Sofisa- Sociedade Imobiliária, S.A., com sede na Rua Gustavo Ferreira Pinto Basto nº. 17- 1º V- Aveiro. --

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador, Eng.º Marcos Ré. O indeferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2008/01/11 4864/07 1 da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré, está datado de 2008/01/16, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA REFERENTE À COMPRA DE PUBLICIDADE A ÓRGÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL. -----

Presente a Ordem de Pagamento (O.P.), nº. 35, de 2008/01/07, respeitante à compra de 1 página de publicidade referente ao Concerto de Natal/07 ao Jornal “O Ilhavense”, no valor de € 387,20 (trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos). -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

-Da empreitada de “Centro Cultural de Ílhavo”- 32ª situação de trabalhos contratuais, no valor de € 193.011,83 (cento e noventa e três mil onze euros e oitenta e três cêntimos), adjudicada à firma Consórcio J. Gomes- Sociedade de Construções do Cávado, S.A./Alexandre Barbosa Borges, S.A.. -----

-Da empreitada de “Iluminação Pública Remodelação da Rede na Envolvente ao Centro Cultural de Ílhavo”- 1ª situação de trabalhos contratuais, no valor de € 31.408,38 (trinta e um mil quatrocentos e oito euros e trinta e oito cêntimos), adjudicada à firma Cunha Bastos, Lda.

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Esgotada a Ordem do Dia, eram 16.25 horas, e, dado não se encontrar presente no Salão Nobre nenhum munícipe, a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi, acto imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara dado a palavra aos munícipes, entretanto chegados: -----

- Estiveram presentes na reunião 18 munícipes detentores de lojas de comércio na Rua Dr. João Carlos Celestino Gomes, os quais entregaram, através de Maria da Graça Ascenso Neves, da Escola de Condução Santa Margarida, B.I. n.º 5204835, ao Sr. Presidente da Câmara um abaixo assinado onde dão conta dos problemas que sentem por força das obras do Centro Cultural de Ílhavo designadamente com o acesso, trânsito, sinalética e iluminação naquela rua. -----

Seguiu-se uma ampla, franca e saudável discussão entre alguns dos presentes e o Sr. Presidente da Câmara no qual, este último, procurou sossegar os presentes transmitindo que alguns dos problemas apresentados estão a ser ou em vias de ser resolvidos e que com o fim das obras previstas para o final do primeiro trimestre deste ano alguns dos incómodos irão acabar prevendo-se que os eventos de grande qualidade que serão apresentados no Centro Cultural de Ílhavo, irão com certeza, trazer um maior afluxo de população e clientela. -----

Referiu ainda que já houve várias conversas entre a Câmara e os comerciantes e que espera não ser a última pois só assim alguns pormenores poderão ser melhorados para bem de todos. E, nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada. Eram 18.40 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.